



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Terça-feira • 13 de Julho de 2021 • Ano • Nº 5827

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - Ata de Registro de Preços N.º 016/2021 - Processo Administrativo N.º 0072/2021 - Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de confecção de cartão em PVC
- Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - Extratos – Contratos 2021 - Resumo do Contrato N.º 062/2021 - Pregão Eletrônico N.º 062/2020 - Processo Administrativo: 0154/2020 - J-Tech Soluções em Informática Ltda
- Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - Extratos – Contratos 2021 - Resumo do Contrato N.º 079/2021 - Pregão Eletrônico N.º 052/2020 - Processo Administrativo: 0137/2020 - Elias Crispim dos Santos-Eireli
- Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - Extratos – Contratos 2021 - Resumo do Contrato N.º 080/2021 - Pregão Eletrônico N.º 027/2020 - Processo Administrativo: 0070/2020 - Jardim Santos Comércio de Móveis Eireli
- Edição Publicada Por: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença - Extratos de Aditivos 2021 - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 091/18 - Dispensa de Licitação N.º 066/2018 - Processo Adm. N.º 0122/2018 - Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, com sede na Rua General Câmara, nº 75, Centro, na cidade de Valença-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.176.067/0001-11, neste ato representado pelo seu Diretor Pedro Silva Muniz, nomeado pela Portaria nº 3.811/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICO, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2021, Processo Administrativo nº 072/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto Municipal nº 206/2009, 697/2011 e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação do **serviço de confecção de cartão em PVC**, especificado no item I Termo de Referência, **ANEXO I** do edital de *Pregão* nº 029/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ: 27.490.346/0001-71  
RUA GUAIPÁ, 913 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA, CEP: 05.089-001- SÃO PAULO - SP  
TEL: (11) 3648-4000, E-MAIL: licitacao@dmpid.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO ÚNICO						
01	CONFECÇÃO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC 9 CM X 6 CM, (FRENTE E VERSO) LAYOUT FORNECIDO PELO SAAE.	474485	UNIDADE	700	R\$ 3,95	R\$ 2.765,00
TOTAL: DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS						R\$ 2.765,00

#### 3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

PA nº 072/21 PE 29/21 – CONFECÇÃO DE CARTÃO EM PVC

[www.saaevalenca.com.br](http://www.saaevalenca.com.br)  
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA  
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469  
CEP: 45.400-000

 Página 1 de 2



- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **3 (três)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Valença, 08 de julho de 2021.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA  
CNPJ nº 16.176.067/0001-11

Marcelo Eduardo  
Peres Oliveira

Assinado de forma digital por  
Marcelo Eduardo Peres Oliveira  
Dados: 2021.07.09 16:18:17 -03'00'

DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI  
CNPJ nº 27.490.346/0001-71

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF nº:  
Identidade nº:

Nome:  
CPF nº:  
Identidade nº:



EXTRATOS – CONTRATOS 2021

RESUMO DO CONTRATO Nº 062/2021

**Processo Administrativo:** 0154/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020, **Partes:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA e a empresa J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.766.304/0001-88. **Objeto:** Contratação de empresa do ramo para SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO COMERCIAL DE SANEAMENTO, QUE ATENDA AS UNIDADES DO COMERCIAL, ATENDIMENTO, FATURAMENTO, ARRECADAÇÃO, OBRAS E OPERAÇÕES, visando atender as necessidades do SAAE-VALENÇA. **Dotação:** Fonte: 50, Projeto/Atividade – 6001, Elemento de Despesa – 33.90.40.00. Valor do contrato: **R\$ 147.996,00 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais)**. **Vigência:** de 01/06/2021 a 31/05/2022. **Data da assinatura:** 01 de junho de 2021, Valença-BA.

RESUMO DO CONTRATO Nº 079/2021

**Processo Administrativo:** 0137/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020, **Partes:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA e a empresa ELIAS CRISPIM DOS SANTOS-EIRELI, CNPJ: 10.614.091/0001-09. **Objeto:** Contratação de empresa do ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS visando atender as necessidades do SAAE-VALENÇA. **Dotação:** Fonte: 50, Projeto/Atividade – 6001, Elemento de Despesa – 33.90.39.00. Valor do contrato: **R\$ 11.520,00 (Onze mil, quinhentos e vinte reais)**. **Vigência:** de 07/07/2021 a 06/07/2022. **Data da assinatura:** 07 de julho de 2021, Valença-BA.

RESUMO DO CONTRATO Nº 080/2021

**Processo Administrativo:** 0070/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021, **Partes:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA e a empresa JARDIM SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 13.932.885/0001-09. **Objeto:** Contratação de empresa do ramo para AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO visando atender as necessidades do SAAE-VALENÇA. **Dotação:** Fonte: 50, Projeto/Atividade – 6001, Elemento de Despesa – 44.90.52.00. Valor do contrato: **R\$ 3.999,94 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**. **Vigência:** de 09/07/2021 a 31/12/2021. **Data da assinatura:** 09 de julho de 2021, Valença-BA.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000 Valença – BA  
Telefax (75) 3641-3641 – CNPJ 16.176.067/0001-11  
[E-mail: saae@saaevalenca.com.br](mailto:saae@saaevalenca.com.br)



EXTRATOS DE ADITIVOS 2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/18

**Processo Adm.** Nº 0122/2018, Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação Nº 066/2018. **Partes:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA e INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP, CNPJ: 05.277.208/0001-76, **Objeto:** Prorrogação do prazo do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE COM FUNCIONAMENTO DE VEICULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA BAHIA. Valor estimado do contrato: **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**. **Vigência:** 20 de julho 2021 a 19 de julho 2022. **Data da assinatura:** 16 de julho de 2021, Valença-Ba.